



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 221, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Comissão Interna para coordenar e executar ações e medidas de eficiência energética e implementação de boas práticas ambientais.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Interna exclusiva para coordenar e executar ações e medidas de eficiência energética, bem como políticas de implementação de boas práticas ambientais:

SERVIDOR	SETOR	TIPO
Emanoel Marques Freitas	PROAD	Titular
Francisco Iristênia Souza Cardoso	PROAD	Suplente
Lourembergue Saraiva de Moura	PROPLAN	Titular
Antônio Célio Ferreira dos Santos	PROPLAN	Suplente
Mário Fernandes Biague	IEDS	Titular
Hermínio Miguel de Oliveira Filho	IEDS	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores poderão realizar levantamentos e efetuar cálculos de energia elétrica consumida em todos os *Campi*, dividindo-os em setores, procurando identificar uma nova sistemática de trabalho que permita reduzir o consumo de energia, entre outras ações.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data da assinatura


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor